

PORTARIA Nº 0816/2024-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043 de 4 de janeiro de 2023, c/c a Portaria nº 0585/2024-SESA e o Ofício Circular nº 300101.0078.1851.0014/2024 GABINETE - SESA, que dispõe acerca da delegação de competências ao Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento para a prática de atos administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leandro Vales da Silva** - Diretor da Unidade Mista de Saúde de Amapá e **Lindalva Tavares da Matta Peixoto** - Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Amapá, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0716/2024-SESA de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8227 de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0298/2024-SESA de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8148 de 19 de abril de 2024 e a Errata da Portaria nº 0298/2024-SESA de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8154 de 29 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de setembro de 2024.

Paulo Dias
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Secretaria de Estado da Saúde - SESA